



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

PROPOSTA

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2010

Existem postos de trabalho ocupados, constantes do mapa de pessoal em regime de contrato por tempo determinado – termo resolutivo certo, por trabalhadores cujos contratos atingem, no início do próximo ano, o prazo máximo legal;

Estes postos de trabalho encontram-se distribuídos por diferentes áreas funcionais, nomeadamente:

Departamento de Administração Geral – Serviço de Vigilância Nocturna;

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Sector de Ordenamento e Trânsito;

Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Sector de Salubridade e Limpeza Pública;

Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Sector de Obras por Administração Directa;

Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Secção de Apoio Administrativo – Serviço de Transportes Escolares;

Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector do Desporto e Tempos Livres;

Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector da Educação e Acção Social.

Visto que os postos de trabalho assim ocupados têm vindo a assegurar necessidades permanentes dos mesmos, a sua não ocupação, põe em risco a funcionalidade dos mesmos;

Assim os respectivos postos de trabalho devem ser assegurados em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, não implicando um aumento de trabalhadores ao serviço.

Face ao exposto, proponho que o Mapa de Pessoal sofra as seguintes alterações:

1. Postos de trabalho a extinguir:

Por contrato por tempo determinado

a). Um posto de trabalho de Assistente Técnico – Biblioteca e Documentação, da carreira geral de Assistente Técnico, afecto à Biblioteca Municipal, da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, por ter cessado o contrato a termo por ocupação de posto de trabalho por tempo indeterminado.

Por contrato por tempo indeterminado

a). Um posto de trabalho de Assistente Técnico – Natação, da carreira geral de Assistente Técnico, afecto ao Desporto e Tempos Livres, da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, por ter alterado a sua situação jurídico funcional para a categoria de Técnico Superior de Desporto/Educação Física.

b). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, afecto à Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, por ter alterado a sua situação jurídico funcional para a categoria de Técnico de Informática.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

2. Postos de trabalho a criar:

Cargo dirigente

a). Um lugar de Chefe de Divisão Financeira para o exercício de funções em regime de comissão de serviço, nos termos previstos no Decreto - Lei nº 93/2004, de 20/04, alterado pela Lei nº 51/2005, de 30/08, adaptada à Administração Local pelo Decreto – Lei nº 10/2006, de 07/06, na sua redacção actual.

Por contrato por tempo indeterminado

a). Um posto de trabalho de Coordenador Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, para coordenação dos serviços administrativos da Divisão Termal. Este posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhador em mobilidade inter categorias.

b). Um posto de trabalho de Coordenador Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, para coordenação dos serviços administrativos da Secção de Obras e Serviços Urbanos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. Este posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhador em mobilidade inter categorias.

c). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Departamento de Administração Geral – Serviço de Vigilância Nocturna.

d). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Técnico, para a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Sector de Ordenamento e Trânsito.

e). Três postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Sector de Salubridade e Limpeza Pública.

f). Um posto de trabalho de Assistente Operacional – Calceteiro, da carreira geral de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Sector de Obras por Administração Directa.

g). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Sector de Obras por Administração Directa.

h). Sete postos de trabalho de Assistente Operacional – Motorista de Ligeiros, da carreira geral de Assistente Operacional, para a Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector de Apoio Administrativo – Serviço de Transportes Escolares.

i). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para a Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector do Desporto e Tempos Livres.

j). Um posto de trabalho de Técnico Superior de Educação, da carreira geral de Técnico Superior, para a Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector da Educação e Acção Social.

l). Um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, da carreira geral de Técnico Superior, para a Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector da Educação e Acção Social.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

3. Trabalhadores em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM, nos termos previstos no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a). Proceder à inclusão de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social – Sector de Desporto e Tempos Livres por tempo indeterminado, que se encontrava em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM, nos termos previstos no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3. Mobilidade interna nos serviços – Artigo 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02:

a). Proceder à actualização do mapa de pessoal em função das situações decorrentes de mobilidade interna dentro do mesmo órgão ou serviço.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 22 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo